

Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ № 277, DE 6 DE MAIO DE 2022

Dispensa, a requerimento, a Promotora de Justiça MARIANA FERNANDES TÁVORA e a servidora FABRÍCIA DA HORA PEREIRA da designação para integrar o Grupo de Trabalho criado pela Portaria PGJ nº 237, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,

no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Tabularium nº 08191.065544/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a requerimento, a Promotora de Justiça MARIANA FERNANDES TÁVORA e a servidora FABRÍCIA DA HORA PEREIRA da designação para integrar o Grupo de Trabalho criado pela Portaria PGJ nº 237, de 8 de abril de 2020, para auxiliar a Força-Tarefa instituída pela Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que coordena as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

Art. 2º Designar as Promotoras de Justiça CÍNTIA COSTA DA SILVA e MARIANA SILVA NUNES para comporem, na qualidade de coordenadoras, o Grupo de Trabalho criado pela Portaria PGJ nº 237, de 8 de abril de 2020, para auxiliar a Força-Tarefa instituída pela

Publicação: SSA Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022 0277 Dispensa e designa membros para a Força-tarefa.doc



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que coordena as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO